



# INFORME DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Novembro 2018

## 12º EOCIM - RJ

A CGM-Niterói esteve presente no 12º EOCIM-RJ que ocorreu no dia 09 de novembro de 2018, em Petrópolis.

Com o objetivo de promover espaço para discussão de temas que possam contribuir para a melhoria dos trabalhos do controle, realização de parcerias com organizações afetas ao Controle Municipal e intercâmbio de experiências, foram discutidas a

importância do Controle Interno e experiências práticas.



## 29ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONACI



A Controladora Geral do Município de Niterói, Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, participou como conselheira da 29ª Reunião Técnica do

Conselho Nacional de Controle Interno que ocorreu nos dias 29 e 30 de novembro, em Campo Grande/MS. Estiveram presentes representantes dos membros titulares e associados ao CONACI.

Além da CGM-Niterói, há somente dois membros que não são representantes de Estados, DF ou Municípios-Sede das Capitais dos Estados e União.

A programação incluiu também o Seminário “O Controle e a Administração Pública”.



## E-OUV

A prefeitura de Niterói aderiu ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, que visa auxiliar a implementação e desenvolvimento de Ouvidorias Públicas. Seu objetivo é aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias, com o intercâmbio de informações, incentivo ao uso de tecnologia e promoção de ações de capacitação.

O PROFORT oferece, dentre outros produtos, o e-OUV Municípios, desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, que tem como gestora na

cidade de Niterói a Controladoria Geral do Município.

O e-OUV é um canal para o cidadão apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias, sendo uma espécie de “ponte” entre a população e a Administração Pública. A ouvidoria recebe as manifestações, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. A partir das informações trazidas, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares no órgão ou entidade.

### TIPOS DE MANIFESTAÇÃO

**SIMPLIFIQUE:** Se você acha a prestação de um serviço público muito burocrática, poderá apresentar solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique!

**SUGESTÃO:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública federal;

**ELOGIO:** demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

**SOLICITAÇÃO:** requerimento de adoção de providência por parte da Administração;

**RECLAMAÇÃO:** demonstração de insatisfação relativa a serviço público; e

**DENÚNCIA:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.



## CGM – NITERÓI NO “EDIFICANDO O CONTROLE INTERNO”

Dando continuidade ao objetivo de demonstrar cada uma das dimensões avaliadas pelo projeto “Edificando o Controle Interno”, iniciativa do MP Estadual, neste mês apresentaremos a correição.

A dimensão **CORREIÇÃO** avalia a função corregedoria do controle interno, que apura os indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública e promove a responsabilização dos envolvidos, visando, inclusive, ao ressarcimento quando houver dano ao erário.

## LONGEVIDADE E VIDA ATIVA

A Controladoria Geral do Município de Niterói parabeniza seus profissionais com mais de 60 anos que ajudam a tornar a CGM cada vez melhor, aprimoram o trabalho do Executivo e colaboram com o desenvolvimento da cidade.

Homenageamos esses servidores por sua trajetória e empenho. É uma honra para nós contarmos com funcionários tão competentes e determinados a colaborar com o desenvolvimento e crescimento do Controle em Niterói.

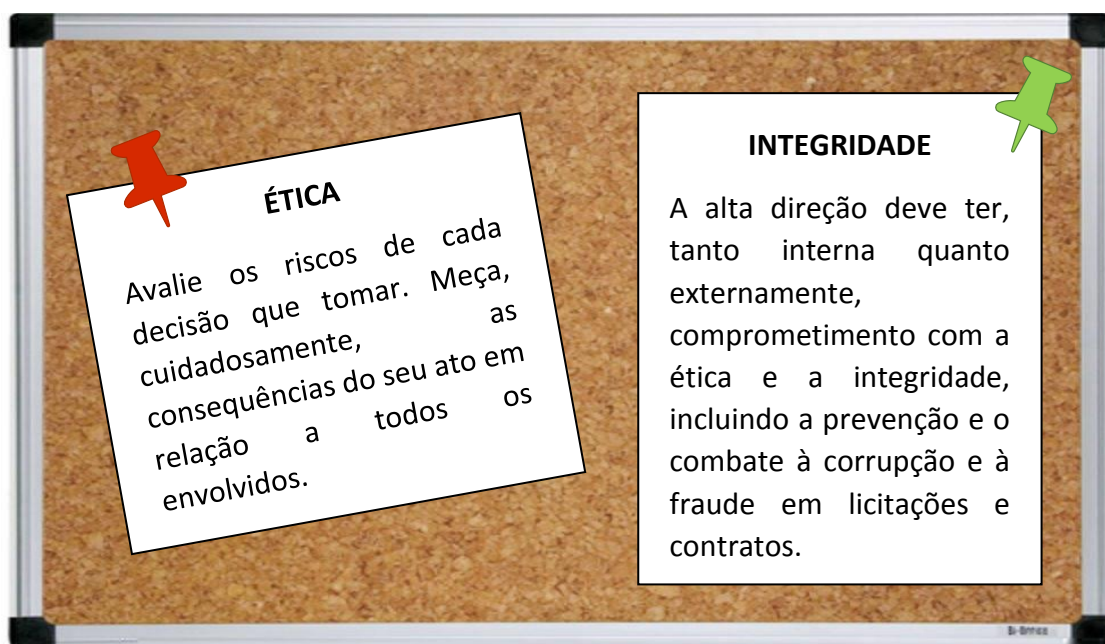


Beverly Maria Coutinho da Motta

Celso Alves Oliveira

Jorge Gonçalves Fonseca

José Natal Comin



### CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

SERVIDOR	CURSO	ÓRGÃO
Alexandre Nespoli e Fábio Espíndola	Responsabilização de Pessoas Jurídicas - Lei nº 12.846/13	TCE-RJ
Nagylla Teixeira Neta	Leis das Estatais - 13.303/2016 Leis das Estatais - 13.303/2016	TCE-RJ
Bervely da Motta, Rebecca Ribeiro e Samua Pimentel	Leis das Estatais - 13.303/2016 Leis das Estatais - 13.303/2016	Zenite



Você já segue a página da Controladoria Geral do Município de Niterói no *Facebook*? No perfil *CGMNiteroi* postamos as novidades, eventos e todas as notícias importantes relacionadas ao Controle de Niterói. Fique por dentro e curta nossa página!

### TELEFONES DA CGM – NITERÓI



Gabinete: 2722-1973

Análise Processual e Apoio ao Controle Externo: 2722-1887

Auditorias e Prestação de Contas: 2722-1373

Integridade: 2722-1853

**HORÁRIO DA CGM:** De 8:00 às 18:00, salvo as necessidades prioritárias do Gabinete.